



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GOVERNO 2021/2024

Senhora dos Remédios, 04 de outubro de 2022.

Ofício nº. 336/2022

De: Gabinete do Prefeito


Para: Câmara Municipal

Assunto: Encaminha Sanção da Lei Municipal nº. 1716/2022

Sr. Presidente

Encaminho a essa Casa a íntegra da Lei Municipal nº. 1716/2022, que *“Altera o Anexo de Metas e Prioridades, o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais à Lei nº 1693, de 28 de junho de 2022, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023.”*, sancionada e promulgada nesta data.

Cordialmente.


WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Nº	3511	PROTOCOLO	
DATA	06/10/2022	HORA	9:17
ASSUNT	Ofício nº 336/2022 - Encaminha Lei 1716/2022.		
STU	Jung		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara
Luiz Alípio da Silva
Senhora dos Remédios/MG



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GOVERNO 2021/2024

LEI MUNICIPAL Nº. 1716/2022

Altera o Anexo de Metas e Prioridades, o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais à Lei nº 1693, de 28 de junho de 2022, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023.”

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

Art. 1º O Anexo de Metas e Prioridades, o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais à Lei nº 1693 de 28 de junho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstos nas alíneas do parágrafo único de seu art. 1º, passa a vigorar com as alterações constantes dos Anexos a esta Lei, nos termos da autorização contida no § 2º, de seu artigo 2º.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 04 de outubro de 2022.


WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal